



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2024

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSB

“Solicita ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Fazenda para que o município possa formular uma lei de anistia para os impostos sobre serviços de qualquer natureza no município de Cáceres-MT, incluindo a Lei Paulo Gustavo, que beneficia a cultura no município.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Fazenda, GUSTAVO CALÁBRIA, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Fazenda para que o município possa formular uma lei de anistia para os impostos sobre serviços de qualquer natureza no município de Cáceres-MT, incluindo a Lei Paulo Gustavo, que beneficia a cultura no município.

JUSTIFICATIVA

A formulação de uma **lei de anistia para o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)** no município de Cáceres-MT, aliada à implementação da **Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022)**, pode trazer benefícios significativos para a economia local, sobretudo para o setor cultural, ao mesmo tempo em que impulsiona a arrecadação e estimula o desenvolvimento sustentável da cidade.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

A **Lei Paulo Gustavo** destina recursos financeiros para apoiar o setor cultural nos estados e municípios, visando a recuperação de artistas, produtores culturais e profissionais do setor, que foram fortemente afetados pela pandemia. A combinação de uma anistia fiscal e os recursos dessa lei pode maximizar os resultados para o município.

Com a anistia sobre o ISSQN, o município pode dar fôlego financeiro a empresas e prestadores de serviços locais, incluindo o setor cultural e artístico, que paga esse imposto sobre atividades como shows, espetáculos, produção audiovisual, entre outros. A **redução ou isenção de multas e juros** sobre tributos atrasados pode ser um estímulo para que esses prestadores regularizem suas situações fiscais, especialmente em um momento de retomada pós-pandemia.

A **Lei Paulo Gustavo** garante investimentos federais diretos para o setor cultural nos municípios. Em Cáceres, um município com grande potencial cultural, a injeção desses recursos pode revitalizar atividades culturais, festivais, shows e eventos artísticos, ajudando tanto artistas quanto empresários culturais a se reerguerem. A anistia do ISSQN complementa esse esforço, facilitando a regularização das atividades culturais e evitando que encargos fiscais atrasados inviabilizem novos projetos.

Cáceres é conhecida pelo turismo ecológico e cultural, atraindo visitantes interessados na história e na rica biodiversidade do Pantanal. Com a anistia do ISSQN, empresas turísticas, como agências, restaurantes e operadores de passeios, podem regularizar suas situações fiscais e investir na melhoria de seus serviços. A Lei Paulo Gustavo, ao injetar recursos no setor cultural, fortalece o turismo, especialmente com a realização de eventos culturais, festivais e manifestações artísticas que atraem turistas e movimentam a economia local.

A combinação de anistia fiscal e incentivo ao setor cultural pode tornar Cáceres um polo atrativo para investimentos no setor de entretenimento e cultura. Com a regularização fiscal de empresas e a possibilidade de receberem recursos da Lei Paulo Gustavo, produtores culturais e artísticos podem investir em novos projetos, gerando emprego e renda para a população local, além de aumentar a arrecadação futura do município.

Embora a anistia do ISSQN envolva a renúncia de parte das multas e juros, ela pode aumentar a arrecadação a longo prazo, já que muitos contribuintes que regularizam suas dívidas podem voltar a pagar o imposto regularmente. Além disso, o fortalecimento do setor



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

cultural com a Lei Paulo Gustavo gera **novas atividades econômicas**, o que amplia a base tributária do município e aumenta a arrecadação futura.

A formulação de uma **lei de anistia para o ISSQN** no município de **Cáceres-MT**, integrada à **implementação da Lei Paulo Gustavo**, tem grande importância para a recuperação econômica e o fortalecimento do setor cultural local. Além de facilitar a regularização de contribuintes e aumentar a arrecadação, essa combinação impulsiona o desenvolvimento cultural e turístico, promove a inclusão de artistas e empresas culturais e potencializa o impacto dos recursos federais da Lei Paulo Gustavo. Para Cáceres, essa iniciativa pode se traduzir em um crescimento sustentável, beneficiando tanto a economia quanto a vida cultural do município.

Cáceres – MT, 23 de outubro de 2024.

Valdeniria Dutra Ferreira (PSB)
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 453E-49FF-2332-BD58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 23/10/2024 10:42:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/453E-49FF-2332-BD58>